DECRETO N. 2433, DE 31 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora MARIA ROCHA DE CARVALHO, Coordenadora de Informática/CEPRORD, para se deslocar até a cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar do XII Seminário de Coordenação em Processamento de Dados, no período de 08 a 10/08/84.

Janilene Vasconcelos de Melo

 Governadora

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Sec. de Estado da Administração